

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO



OF. N.º _____

LEI Nº 1.413 DE 08 DE ABRIL DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 950.000,00 - (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

4.1.0.0 Investimentos

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente

03080302.22 Máquinas de escrever e de somar e calcular..Cr\$ 35.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.5.9 Outras Transferências à Pessoas

03080402.28 Indenizações Trabalhistas a Servidores em Regime C.L.T.Cr\$ 60.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8 Desporto e Parques Recreativos

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

08462282.46 Manutenção do Centro Esportivo.....Cr\$ 25.000,00

10. DIV. OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

10603282.77 Manutenção dos serviços das Praças, Parques e JardinsCr\$ 30.000,00

10. DIV. OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.6.1 Juros de Dívida Contratada

10600332.78 Encargos da Dívida InternaCr\$ 200.000,00

4.3.0.0 Transferências de Capital

4.3.5.1 Amortização da Dívida Interna

10600332.79 Amortização de Dívida ContratadaCr\$ 600.000,00

Total da suplementaçãoCr\$ 950.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

OF. N.º _____

LEI Nº 1.413 DE 08 DE ABRIL DE 1980

continuação.

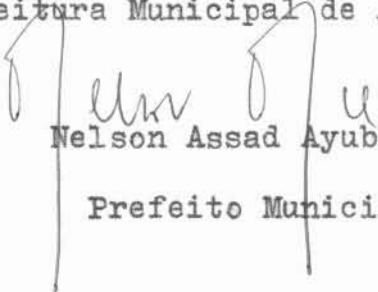
10. DIV. OBRAS, VIACÃO E
EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Óbras e Instalações		
10605751.17	Pavimentação	Cr\$	600.000,00
9.0.0.0	Reserva de Contingência		
99999999	Fundo de Reserva Orçamentária	Cr\$	<u>350.000,00</u>
	Total da anulação	Cr\$	<u>950.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de ABRIL de 1980


Nelson Assad Ayub (Dr)

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo